UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/DZO

O Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe, torna público a chamada para provimento de três vagas reservas para bolsistas de iniciação científica, para desenvolverem atividades no âmbito dos projetos de pesquisa junto ao LAMEPA - Laboratório Multifuncional de Metabolsimo e Produção de Aves, vinculado ao Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura (NEAAVI). Os Convênios poderão ser firmados entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Nutrivet Brasil Nutrição Animal LTDA e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade-UFPE).

Objetivos

O presente edital tem por objetivo selecionar seis estudantes de graduação dos cursos de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do NEAAVI, num período de seis meses ou até a vigência de convênios a serem firmados, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será informado desta seleção, através da página http://www.zootecnia.ufs.br, de acordo com cronograma (item 8).
1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho;
1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipode vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FADE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de: Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção dasrespectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas; Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atuena Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

2.1. Cotas Remuneradas:

2.1.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo dos projetos a serem realizados;
2.1.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
2.1.3. Elaborar, quando solicitado, artigos científicos, resumos e relatórios das ações desenvolvidas no LAMEPA;
2.1.4. Participar de reuniões, encontros, oficinas e treinamentos realizadas pelo projeto.

3. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

3.1. Duração do Termo de Bolsa – de acordo com convênio firmado;
3.2. Valor da bolsa - R$ 800,00 (oitocentos reais);
3.3. Carga horária semanal - 20hs;
3.4. Local do exercício das atividades – LAMEPA/DZO/UFS, situado próximo ao prédio do Departamento de Zootecnia (DZO) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

4.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
4.2. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe;
4.3. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.
4.4. Ter participado ou participar de um dos projetos desenvolvidos pelo NEAAVI.
4.5. Declaração de inexistência de vínculos remunerados;
4.6. Declaração de Inexistência de Parentesco (não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas).

4.7. Apresentar documentação no ato da inscrição:

4.7.1. Ficha de inscrição (anexo I);
4.7.2. Apresentar *curriculum Lates* atualizado;
4.7.3. Cópia da Cédula de Identidade-RG; **(Carteira de Habilitação não substitui)**;
4.7.4. Cópia CPF;
4.7.5. Cópia do comprovante de residência (acompanhado de declaração de residência c/cópia de RG), se o comprovante estiver em nome de terceiros;
4.7.6. Histórico da Universidade;
4.7.7. Horário da Universidade;
4.7.8. Declaração de vínculo do DAA;
4.7.9. Cópia do comprovante da Conta Corrente ou Poupança. Preferencialmente do **Banco do Brasil** (não será permito conta-salário), (o comprovante poderá ser: Abertura da conta; Cabeçalho do Saldo ou Extrato);

4.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

5. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. A avaliação será realizada por meio dos critérios de pontuação abaixo

5.1.1	Pré-requisitos (Item 5 seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
5.1.2	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
5.1.3	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

5.1.3. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, considerando aspectos comportamentais, averiguar atitudes, perfil e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.Também serão avaliadas comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

5.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista e maior índice de rendimento no curso de graduação.

5.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que:
- Não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame;
- Não comparecerem na data e horário determinado para a entrevista;
- Não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista.

5.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete).

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições para esta chamada serão realizadas entre os dias 01/08/23 a 03/08/2023, em observância ao cronograma de andamento desta chamada, descrito no item 8.

6.2. O (A) discente deverá fazer a sua inscrição exclusivamente através do email dzo@academico.ufs.br, anexando todos os documentos na ordem que aparecem no item 4.5, em arquivo ÚNICO, em formato PDF.

7. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas pelo coordenador do NEAAVI. Os horários das entrevistas serão divulgados na aba notícias dentro da página do DZO (http://www.zootecnia.ufs.br), após o encerramento das inscrições.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação da chamada	31/07/2023
Início das inscrições	01/08/2023
Término das inscrições	03/08/2023
Homologação das inscrições	04/08/2023
Entrevista	07/08/2023
Resultado da etapa de entrevista	08/08/2023
Interposição de recursos	09 e 10/ 08/2023
Resultado final do processo	11/08/2023

Prof. Dr Claudson Oliveira Brito
Coordenador do NEAAVI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento:_____/_____/_____Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF:_____RG:_____Órgão Emissor: _____UF:____

Endereço Residencial: _____

_____

CEP:_____Cidade:_____Estado: _____

Telefone:_____Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão,_____de_____de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)